

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO III

PROVA DE TÍTULOS - ORIENTAÇÕES GERAIS

- I Os documentos comprobatórios apresentados para a Prova de Títulos devem ser grampeados ou encadernados de acordo com a ordem em que são relacionados neste Anexo, sob pena de desclassificação.
- II Os documentos comprobatórios devem estar organizados em ordem cronológica decrescente.
- **III -** Quanto aos itens constantes no Grupo I, para efeito de pontuação: a) os títulos são acumulativos, respeitadas as pontuações máximas; b) somente serão considerados válidos os títulos reconhecidos pela legislação vigente.
- IV Os pontos atribuídos às funções relacionadas no Grupo II são acumulativos.

1 GRUPO I - Títulos Acadêmicos

- **1.1** Doutorado ou Livre-Docência: 30 pontos limitado a 60 pontos.
- **1.2** Mestrado: 13 pontos limitado a 26 pontos.
- **1.3** Especialização (*Latu Sensu*): 5 pontos limitado a 10 pontos.

2 GRUPO II - Atividades no Magistério Superior

- **2.1** Atividades didáticas no magistério superior (presencial ou a distância): 2 pontos por semestre.
- 2.2 Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação: 0,5 ponto por orientação.